

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 728/14 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Oficio, conforme o art. 3°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, a servidora Anna Carolina Santos Nunes, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Caso esteja em gozo de férias ou licença prêmio, o servidor relotado deverá se apresentar ou entrar em contato com seu novo superior imediato, que avaliará a necessidade da continuidade ou não dos referidos afastamentos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2014, revogada a Portaria nº 099/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH